

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura (FMC) Mandato 2018-2019

Reunião EXTRAORDINÁRIA: 11 de DEZEMBRO de 2018, às 17h00, na sala de reuniões da Diretoria de Cultura.

A reunião tem início às 17h15 com as presenças dos seguintes membros: **Azê Diniz, Gabriel Rapassi, Eduardo Paiva, Marcelo Schiavo, Dênis Oyakawa.**

Pauta:

- Edital: Projetos colaborativos descentralizados.

A 4ª reunião ordinária, em princípio agendada para o dia 27/11/2018, foi cancelada em virtude de falta de quorum por parte da sociedade civil. Esta reunião extraordinária tem início com a presença inesperada do produtor cultural Sr. Neri Silvestre que se coloca na condição de ouvinte, a exemplo que ocorreu na reunião passada com o Sr. Reinaldo que entrou na reunião, já em andamento, sem convite formal. Caio é solicitado pela Secretária Executiva a esclarecer a participação de não-membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultural nas reuniões. Caio explana que, apesar do Sr. Neri ser membro do CMPC e de o CMPC ter a prerrogativa de indicar outros membros para a composição do Conselho Gestor do Fundo de Cultura (caracterizando uma eleição indireta), não é um pensamento linear membros do CMPC participarem das reuniões do Fundo Municipal de Cultura. Tanto o CMPC como o Fundo possuem regras próprias, e inclusive o Fundo publica portaria oficial com os membros da sociedade civil indicados. Sr. Neri alega que o conselheiro Neimar pediu para que ele o substituísse hoje, inclusive porque Neimar não tem comparecido às reuniões, mas de acordo com Caio são dois problemas distintos. Neimar não poderia simplesmente “indicar” um substituto para as reuniões, contrariando o processo de indicação coletivo via CMPC. Quanto ao não comparecimento do Neimar, ele será notificado do desligamento após a terceira ausência consecutiva sem justificativa pela secretária executiva, assumindo o respectivo suplente, nomeado na portaria 097/25.06.2018. Ainda, Caio coloca que os conselheiros poderiam demonstrar mais empenho na participação nas reuniões de deliberação e coloca que, a título de esclarecimento de regras, já que esse é o mote, as reuniões do Conselho Gestor poderiam acontecer por maioria (vide lei e decreto do Fundo Municipal de Cultura) apenas com 3 representantes da Secretaria; mas o que acontece de fato é que a Secretaria de Cultura, optando por fazer sempre as reuniões transparentes preferencialmente com a participação dos membros da sociedade civil, opta por não fazê-las sem a presença de tais membros, adiando os encontros e por consequência as deliberações, como ocorreu na reunião passada em que não houve representante da sociedade civil, o que justifica esta reunião extraordinária neste dia de hoje. Sr. Neri compreende e se retira da sala. Os demais conselheiros agradecem. Caio se retira da reunião. Na seqüência os conselheiros lembram, inclusive, que Neri é um público-alvo em potencial para enviar projetos para este edital que será aprovado hoje, e que os membros têm pacto de sigilo sobre o edital enquanto ele não é definitivamente publicado. Azê lembra que Simone e Moretto estão em férias. Gabriel procede à leitura das diretrizes (aprovadas em reunião anterior). Denis coloca sua preocupação com a palavra “formação”/ “caráter formativo” e Gabriel esclarece que ela é usada em sentido amplo mais a ver com agentes mediadores, transferência de conhecimento. Os conselheiros discutem sobre a quantidade de meses de execução do projeto e optam por 9 meses em vez dos 10 pensados anteriormente, em função no atraso na aprovação do edital. Eduardo Paiva lembra que seria conveniente cancelar a reunião prevista para dia 19/12 pela proximidade das datas e por não haver mais pauta a tratar, o que é aceito por todos. A reunião se dá por encerrada. Eu, Luciana Zorzato, Secretária Executiva do Fundo de Cultura, redigi esta ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes neste dia.

Azê Diniz	
Caio Augusto de Carvalho	
Gabriel Rapassi	
Eduardo Paiva	
Marcelo Schiavo	
Dênis Oyakawa	